



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R\$565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de R\$ 565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1148		SEPERAVIT FINANCEIRO RECURSO - FMAS - COVID - 19.	
3.3.90.30	FICHA: <u>441</u>	Material de Consumo	R\$: 40.000,00
3.3.90.32	FICHA: <u>442</u>	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R\$: 63.838,00
3.3.90.39	FICHA: <u>443</u>	Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R\$: 20.000,00
4.4.90.52	FICHA: <u>444</u>	Equipamentos e Material Permanente	R\$: 90.000,00
Total Parcial do Superávit			R\$ 213.838,00

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
02.04.08.244.0013.1149		SUP. FIN. REC. DE SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DO	
VINCULO.			
3.3.50.43	FICHA: <u>445</u>	SUBVENÇÃO SOCIAIS	R\$ 30.730,00.
3.3.90.32	FICHA: <u>446</u>	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R\$ 20.000,00
Total Parcial do Superávit			R\$ 50.730,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014.		PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO.	
02.04.08.244.0014.1150		SUPERAVIT FINACEIRO RECURSO IGD - BOLSA FAMILIA.	
3.3.90.30	FICHA: <u>447</u>	Material de Consumo	R\$: 10.000,00
3.3.90.39	FICHA: <u>448</u>	Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R\$: 10.000,00
4.4.90.52	FICHA: <u>449</u>	Equipamentos e Material Permanente	R\$: 32.752,24
Total Parcial do Superávit			R\$ 52.752,24.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0022.		GESTÃO DO SUAS.	
02.04.08.244.0022.1151		SUPERAVIT FINANCEIRO IDG - GESTÃO SUAS.	
3.3.90.30	FICHA: <u>450</u>	Material de Consumo	R\$ 9.753,38.
Total Parcial do Superávit			R\$ 9.753,38.

Unidade Orçamentaria:

Valores:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1152	SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 1ª INFÂNCIA	
3.3.90.32	FICHA: <u>451</u> Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R\$ 24.297,86.
	Total Parcial do Superávit	R\$ 24.297,86.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1153	SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS EVENTUAIS	
3.3.90.32	FICHA: <u>452</u> Material de Consumo	R\$ 90.000,00.
3.3.90.39	FICHA: <u>453</u> Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R\$ 19.000,23
	Total Parcial do Superávit	R\$ 109.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1154	SUPERAVIT FINANCEIRO RECUR. PROG. SOCIAL BASICO	
3.3.90.30	FICHA: <u>454</u> Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	FICHA: <u>455</u> Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.304,88
	Total Parcial do Superávit	R\$ 46.304,88.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1155	SUPERAVIT FINANCEIRO RECUR. PROG. SOCIAL ESPECIAL.	
3.3.90.32	FICHA: <u>456</u> Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	FICHA: <u>457</u> Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.958,30
	Total Parcial do Superávit	R\$ 58.958,30.

Total Geral do Superávit R\$ 565.637,89

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de Valor de R\$ 565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro do Exercício de 2020**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **23 de Fevereiro de 2021**.


Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal